

## Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



## DECRETO N° 249, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de material elétrico, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Ele	Fonte	Red.	Valor	
2.076	339030000000	Material de Consumo	01	6911	R\$ 48.400,00
	TOTAL				R\$ 48.400,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.078	449051000000	Obras e instalações	01	7013	R\$ 48.400,00
	TOTAL				R\$ 48.400,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal